



ANEXO Nº 01

Vetor Automoveis Ltda

Av. Brasil, Nº 1339, Cascavel – PR

(45)3218-3000

vendadiretato@openveiculos.com.br

CNPJ: 21.212.879/0001-05



PROPOSTA DE PREÇOS

Cascavel, 30 de Agosto de 2022

Ao Pregoeiro

Pregão nº 67/2022

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 01 Veiculo Hyundai HB20S Comfort.

O valor total para fornecimento do objeto acima é de R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais).

O prazo de fornecimento é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 36 (trinta e seis) meses, conforme características técnicas.

O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

Assinado de forma digital
por MARCOS ANTONIO
URI:70692831991
Data: 2022.08.30
09:50:52 -03'00'

Vetor Automóveis Ltda.
Avenida Brasil, 1160, Jardim Gramado
85.816-290, Cascavel – PR – Brasil
T +55 (45) 3333-9999
www.vetor-hmb.com.br



HYUNDAI

apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,



MARCOS
ANTONIO
URIO:7069283
1991

Assinado de forma
digital por MARCOS
ANTONIO
URIO:70692831991
Dados: 2022.08.30
09:51:08 -03'00'

Marcos Antonio Urio

RG: 4.300.398-4

CPF: 706.928.319-91

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.
NEV

Vetor Automóveis Ltda
Avenida Brasil, 1160, Jardim Gramat
85.816-290, Cascavel - PR - Bra
T +55 (45) 3333-9999
www.vetor-hmb.com.br
T +55 (45) 3333-9999
www.vetor-hmb.com.br



ANEXO Nº 02



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 67/2022.

O signatário da presente declara, em nome da proponente Vetor Automoveis Ltda, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Cascavel, 26 de Agosto de 2022

MARCOS
ANTONIO
URIO:7069283
1991

Assinado de forma
digital por MARCOS
ANTONIO
URIO:70692831991
Dados: 2022.08.30
09:51:23 -03'00'

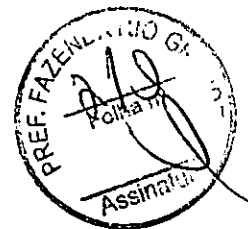
Marcos Antonio Urio

RG: 4.300.398-4

CPF: 706.928.319-91

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

Vetor Automóveis Ltda.
Avenida Brasil, 1160, Jardim Gramado
85.816-290, Cascavel - PR - Brasil
T +55 (45) 3333-9999
www.vetor-hmb.com.br



ANEXO Nº 04

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Ref.: Pregão nº 67/2022 . /

Objeto : **VEÍCULO HYUNDAI HB20S COMFORT**

O signatário da presente, o senhor Marcos Antonio Urio, representante legalmente constituído da proponente Vetor Automoveis Ltda declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Cascavel, 26 de Agosto de 2022

MARCOS
ANTONIO
URIO:7069283
1991

Assinado de forma
digital por MARCOS
ANTONIO
URIO:70692831991
Data: 2022.08.30
09:51:36 -03'00'

Marcos Antonio Urio

RG: 4.300.398-4

CPF: 706.928.319-91

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

Vetor Automóveis Ltda
Avenida Brasil, 1160, Jardim Gramat
85.816-290, Cascavel - PR - Bra
T +55 (45) 3333-999
www.vetor-hmb.com.br



HYUNDAI

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO Eletrônico nº 67/2022**

PROPONENTE: VETOR AUTOMOVEIS LTDA

Prefeitura Municipal de FAZENDA RIO GRANDE- Pr.

NOME DO BEM: **AUTOMÓVEL SEDAN – 5 passageiros**

LOTE Nº: **01**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	HYUNDAI HB20S COMFORT
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)	2021/2022(Novo, zero km)	2022/2023(Novo, zero km)
2. MOTOR		
2.1. Marca	Indicar	HYUNDAI
2.2 Motorização	Indicar	1.0
2.3. Potência (CV ou HP)	80 CV (E) 75 CV (G)	80 CV (E) 75 CV (G)
2.4. Torque máximo (kgf.m)	Indicar	10,2 (E) 9,4 (G) - @ 4.500 RPM
2.5. Combustível	Gasolina e Etanol (flex)	Gasolina e Etanol (flex)
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Mecânica	Mecânica
3.2. Nº de marchas à frente	5 (cinco) marchas à frente	5 (cinco) marchas à frente

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.



Vetor Automóveis Ltda.
Avenida Brasil, 1160, Jardim Gramado
85.816-290, Cascavel - PR - Brasil
T +55 (45) 3333-9999
www.vetor-hmb.com.br

**MARCOS
ANTONIO**

**URIO:706928
31991**

Assinado de forma
digital por MARCOS
ANTONIO
URIO:70692831991
Dados: 2022.08.30
09:49:41 -03'00'



HYUNDAI

4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica ou Elétrica	ELETRICA
5. PNEUS		
5.1 Tipo e medidas	Da linha de montagem, especificar medidas	Michelan 185/60R15
5.2 Estepe	Sim, da linha de montagem, especificar medidas	Michelan 185/60R15
6. FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	ABS	ABS
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema Elétrico (VOLTS)	12 VOLTS	12 VOLTS
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Número de Passageiros	5 (cinco)	5 (cinco)

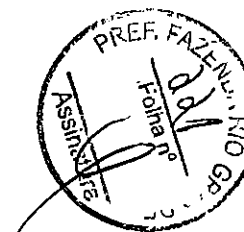
**MARCOS
ANTONIO**

**URIO:70692831
991**

Assinado de forma
digital por MARCOS
ANTONIO
URIO:70692831991
Dados: 2022.08.30
09:49:56 -03'00'

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

Vetor Automóveis Ltda.
Avenida Brasil, 1160, Jardim Gramado
85.816-290, Cascavel - PR - Brasil
T +55 (45) 3333-9999
www.vetor-tmb.com.br





CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: PREGÃO Eletrônico nº 67/2022

LOTE Nº: 01

PROPOSITOR: VETOR AUTOMOVEIS LTDA

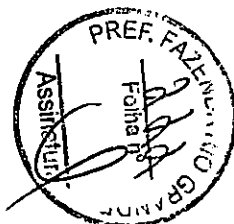
Prefeitura Municipal de FAZENDA RIO GRANDE- Pr.

NOME DO BEM: AUTOMÓVEL SEDAN – 5 passageiros

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UM)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
9. Portas		
9.1. Número de portas	4 (quatro)	4 (quatro)
10.0 COR DO VEÍCULO		
10.1 Cor Predominante	Branco	Branco
10.2 Tipo de Carroceria	SEDAN	SEDAN
11. ACESSÓRIOS		
11.1 Vidros elétricos	Sim, Dianteiros	Sim, Dianteiros
11.2 Trava Elétrica	Sim	Sim
11.3 Sistema de Ar-Condicionado	Sim	Sim
11.4 Infotenimento	Sim, Rádio, conexão USB e Interface Bluetooth	Sim, Rádio, conexão USB e Interface Bluetooth
11.5 Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	SIM / CONFORME CONTRAN

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.



Vetor Automóveis Ltda.
Avenida Brasil, 1160, Jardim Gramado
85.816-290, Cascavel - PR - Brasil
T +55 (45) 3333-9999
www.vetor-hmb.com.br

MARCOS
ANTONIO

URIO:706928319

91

Assinado de forma digital
por MARCOS ANTONIO
URIO:70692831991
Dados: 2022.08.30
09:50:08 -03'00'



HYUNDAI

11.6. Adesivo da Logomarca do Programa	Conforme modelo fornecido	Conforme modelo fornecido
11.7 Itens de Segurança	- 2 airbags frontais motorista e passageiro - cinto de 3 pontas, encosto de cabeça, e demais previstos em legislação	- 2 airbags frontais motorista e passageiro - cinto de 3 pontas, encosto de cabeça, e demais previstos em legislação
12. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	36 (trinta e seis) meses da entrada em operação
13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (DURAÇÃO)	Entrega técnica pelo fornecedor	Sim, Entrega técnica a ser realizada pelo fornecedor, 1 hora

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO
URIO:70692831991
Dados: 2022.08.30 09:50:22
-03'00'

Cascavel, 26 de Agosto de 2022

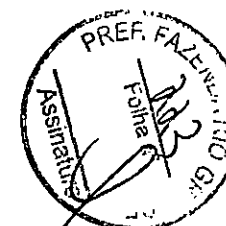
Marcos Antonio Urio

RG: 4.300.398-4

CPF: 706.928.319-91

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

Vetor Automóveis Ltda.
Avenida Brasil, 1160, Jardim Gramado
85.816-290, Cascavel - PR - Brasil
T +55 (45) 3333-9999
www.vetor-hmb.com.br

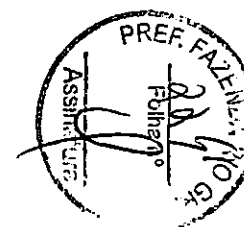




NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

20

Vetor Automóveis Ltda.
Avenida Brasil, 1160, Jardim Granada
85.816-290, Cascavel - PR - Brasil
T +55 (45) 3333-9999
www.vetor-hmb.com.br



VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
NIRE: 41207959777
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- 1 -

ACYR MIGUEL URIO JUNIOR, brasileiro, nascido em 07 de março de 1975, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casado em Regime de Separação de Bens, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 6.138.699-8, expedida pela SESP/PR em 13/09/2006 e CPF nº 839.815.789-53 residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Rio Grande do Sul, nº 1481, Bairro Alvorada, CEP 85.601-050, **HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.328.779/0001-25, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208546336 em 17/03/2017, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto 13, Centro, CEP 85.601-000, neste ato representada por sua administradora não sócia a Sra. **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, nascida em Francisco Beltrão – PR, maior, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.208.403-4 expedida pela SESP/PR e CPF nº. 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto. 13, Centro, CEP 85.601-000, **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro, nascido em 23 de agosto de 1970, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SESP/PR em 18/09/2001 e CPF nº 706.928.319-91, residente e domiciliado em Cascavel – PR, à Rua Terra Roxa, nº 1425, casa 107, Bairro Região do Lago, CEP 85.812-470, **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.208.403-4, expedida pela SESP/PR em 30/01/2012 e CPF nº. 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto. 13, Centro, CEP 85.601-000 e **SIMONE REGINA URIO**, brasileira, nascida em 25 de maio de 1973, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casada em regime de Separação de Bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG 5.116.138-6, expedida pela SESP/PR em 16/08/2007 e CPF nº 842.943.379-15, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Rua Antonina, nº 305, Apto. 101, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-580. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de “**VETOR AUTOMÓVEIS LTDA**”, CNPJ 21.212.879/0001-05, com sede em Cascavel – PR, à Avenida Brasil, nº 1339, Loja 2, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-302, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207959777, por despacho em sessão de 09 de outubro de 2014 e último ato registrado sob nº 20206775989 por despacho em sessão de 06 de novembro de 2020, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações, e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

(uso exclusivo da junta comercial)

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
NIRE: 41207959777
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- 2 -

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da Filial de Umuarama - PR, inscrita no CNPJ 21.212.879/0003-77, NIRE 41901872605, passa a ser em Umuarama - PR, à Rua Jamil Helú, nº 5327, Quadra 14, Lote 1, Trevo de Acesso PR, Parque Industrial I, CEP 87.507-015.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que adequadas às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ 21.212.879/0001-05
NIRE: 41207959777
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ACYR MIGUEL URIO JUNIOR, brasileiro, nascido em 07 de março de 1975, natural de Francisco Beltrão - PR, maior, casado em Regime de Separação de Bens, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 6.138.699-8, expedida pela SESP/PR em 13/09/2006 e CPF nº 839.815.789-53 residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Rio Grande do Sul, nº 1481, Bairro Alvorada, CEP 85.601-050, **HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.328.779/0001-25, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208546336 em 17/03/2017, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto 13, Centro, CEP 85.601-000, neste ato representada por sua administradora não sócia a Sra. **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, nascida em Francisco Beltrão - PR, maior, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil-RG nº 4.208.403-4 expedida pela SESP/PR e CPF nº 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto. 13, Centro, CEP 85.601-000, **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro, nascido em 23 de agosto de 1970, natural de Francisco Beltrão - PR, maior, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SESP/PR em 18/09/2001 e CPF nº 706.928.319-91, residente e domiciliado em Cascavel - PR, à Rua Terra Roxa, nº 1425, casa 107, Bairro Região do Lago, CEP 85.812-470, **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens,

(uso exclusivo da junta comercial)

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
NIRE: 41207959777
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- 3 -

empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.208.403-4, expedida pela SESP/PR em 30/01/2012 e CPF nº. 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto. 13, Centro, CEP 85.601-000 e **SIMONE REGINA URIO**, brasileira, nascida em 25 de maio de 1973, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casada em regime de Separação de Bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG 5.116.138-6, expedida pela SESP/PR em 16/08/2007 e CPF nº 842.943.379-15, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Rua Antonina, nº 305, Apto. 101, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-580. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de “**VETOR AUTOMÓVEIS LTDA**”, CNPJ 21.212.879/0001-05, com sede em Cascavel – PR, à Avenida Brasil, nº 1339, Loja 2, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-302, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207959777, por despacho em sessão de 09 de outubro de 2014 e último ato registrado sob nº 20206775989 por despacho em sessão de 06 de novembro de 2020 resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações, e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**VETOR AUTOMÓVEIS LTDA**”, CNPJ 21.212.879/0001-05, e tem sua sede Cascavel – PR, à Avenida Brasil, nº 1339, Loja 2, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-302.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa possui uma Filial no município de Foz do Iguaçu – PR, à Avenida Costa e Silva, nº 1065, Polo Centro, CEP 85.863-762, CNPJ 21.212.879/0002-96, com o mesmo ramo de atividade da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41901862669, por despacho em sessão de 03 de junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa possui uma Filial no município de Umuarama - PR, à Rua Jamil Helú, nº 5327, Quadra 14, Lote 1, Trevo de Acesso PR, Parque Industrial I, CEP 87.507-015, CNPJ 21.212.879/0003-77, com o mesmo ramo de atividade da matriz e com o capital social destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41901872605, por despacho em sessão de 21 de agosto de 2020.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 5.001.000,00 (cinco milhões e um mil reais), dividido em 5.001.000 (cinco milhões e uma mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, assim subscritas:

(uso exclusivo da junta comercial)

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
NIRE: 41207959777
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- 4 -

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
ACYR MIGUEL URIO JUNIOR	5.001	5.001,00	0,10
HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA	4.980.996	4.980.996,00	99,60
MARCOS ANTONIO URIO	5.001	5.001,00	0,10
SILVANA URIO CICHOCKI	5.001	5.001,00	0,10
SIMONE REGINA URIO	5.001	5.001,00	0,10
Total	5.001.000	5.001.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da Matriz e das filiais é **COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, OFICINA MECÂNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.**

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O início das operações sociais das filiais, para todos os efeitos, é o da data de registro do instrumento constitutivo, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
NIRE: 41207959777
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- 5 -

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **SILVANA URIO CICHOCKI, ACYR MIGUEL URIO JUNIOR, MARCOS ANTONIO URIO e SIMONE REGINA URIO**, com os poderes e atribuições de administrar, **individualmente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

D

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
NIRE: 41207959777
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- 6 -

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Cascavel – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel - PR, 10 de novembro de 2020.

ACYR MIGUEL URIO JUNIOR

MARCOS ANTONIO URIO

SILVANA URIO CICHOCKI

SIMONE REGINA URIO

HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA

Representada por

Seu representante legal

Silvana Urio Cichocki

Administrador não sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa VETOR AUTOMÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
58103880949	SILVANA URIO CICHOCKI
70692831991	MARCOS ANTONIO URIO
83981578953	ACYR MIGUEL URIO JUNIOR
84294337915	SIMONE REGINA URIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020 09:57 SOB Nº 20206976879.
PROTOCOLO: 206976879 DE 12/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005618185. CNPJ DA SEDE: 21212879000105.
NIRE: 41207959777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2020.
VETOR AUTOMÓVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SILVANA URIO CICROCKI

DOC. IDENTIDADE / CRLD / DCEM / UF
4208403-4 SE3P PR

CPF 581.038.809-49 DATA NASCIMENTO 18/03/1969

FILIAÇÃO
ACIR MIGUEL URIO
IRACEMA CASSARIL URIO

PONTO DE EMISSÃO AOC CAT. HABIL
03824886527 23/05/2021 31/03/1987

VALIDADE 23/05/2021 31/03/1987

PROVIDO PLASTIFICAR 1266469115

LOCAL FRANCISCO BELTRAO, PR DATA OUTRO 23/05/2016

45604811234 PR910976301

Tabelionato de Notas.
Autenticação de Documentos
Autentico esta copia que esta contorne ao
documento original apresentado pelo
Francisco Cardoso CR

09 JUL 2020

FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELAO)
FRANCISCO CARDOSO (ESCREVENTE)

20

GOVERNADOR DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: ACTR. MIGUEL URIO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / C.R.S. / C.R.E. / U.F.: 5133639-8 / SESP. / PR

CPF: 839.815.789-53 **DATA NASCIMENTO:** 07/03/1975

FILIAÇÃO: ACTR. MIGUEL URIO
IRACEMA CASSARIL URIO

PROFISSÃO: **ACC:** **OUT. NASC.:**
AB:

Nº FISCAL: 00523168233 **VALIDADE:** 15/01/2024 **Nº MATRÍCULA:** 07/05/1993

Assinatura: *[Assinatura]*

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR **DATA EMISSÃO:** 15/01/2019

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

03306660178
PR915842411

PARANÁ

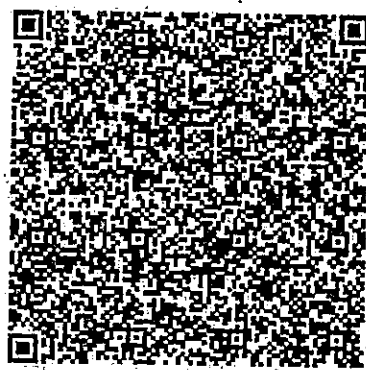
PROIBIDO PLASTIFICAR
1798086061

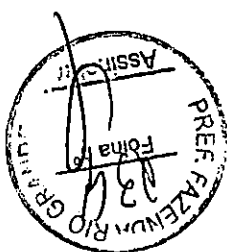
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1798086061



09 DEZ. 2020

FRANCISCO SANTIUS LEAL (TABELANTE)
GABRIELA CARDOSO (ESCREVENTE)



[illegible][illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SIMONE REGINA URIO

DOC. IDENTIDADE / OUT. PASSAP. / RP
5116138-5 - GRUPO - PR

CPF - 842.943.379-15 DATA NASCIMENTO - 25/05/1973

FILIAÇÃO -
ACIR MIGUEL URIO
IRACEMA CASSARIL URIO

SEXO - F AC - 100 COT. MAR - B

1ª REGISTRO - 02190494735 VALIDADE - 24/05/2022 1ª EMISSÃO - 02/08/1991

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1453735315

PROIBIDO PLASTIFICAR
1453735315

Assinatura do Portador

LOCAL - CURITIBA, PR DATA DE EMISSÃO - 24/05/2017

04507811905

Serviço Distrital de Registro - 145641787
Tabelionato de Notas e Registro Civil - Curitiba - PR

AUTENTICAÇÃO:
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.

CURITIBA - PR. 13 MAIO 2019

LOECY M. ROCHA - SANDRA ALMEIDA - CINTHA DURSKE
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
VANIA C. S. VALERIO
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQK54647

(41) 3094-9900

[illegible]

1º Tabelionato de Notas
Rafaela Maschio Heiden
Escritório



1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO



Livro: 315P

Folha: 033

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Mandante: **VETOR AUTOMÓVEIS LTDA**

Procuradores: **VIVIANE DE MORAIS e/ou ALEXANDRE SERRA**

*******SAIBAM** todos os que virem este instrumento público de **PROCURAÇÃO** que aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (12/03/2021), na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, perante mim, Rafaela Cristina Maschio Heiden, escrevente autorizada pelo Tabelião, compareceu, na qualidade de outorgante mandante: **VETOR AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, nº 1339, Loja 02, Pacaembu, na cidade de Cascavel - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.212.879/0001-05, identificada pelo NIRE 41207959777, bem como suas filiais: CNPJ/MF sob o nº 21.212.879/0002-96, identificada pelo NIRE 41901862669, e CNPJ/MF sob o nº 21.212.879/0003-77, identificada pelo NIRE 41901872605, com sua última alteração contratual consolidada registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20206976879, no dia 18/11/2020, cuja cópia, juntamente com a certidão simplificada nº PRC2105931739, expedida no dia 10/03/2021, pela Junta Comercial do Paraná, ficam arquivadas nestas notas, no arquivo de contratos sociais nº 102, às fls. 295/303; neste ato representada por sua sócia administradora: Sra. **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, empresária, casada com Eduardo Cichocki, filha de Acyr Miguel Urio e de Iracema Cassaril Urio, portadora da CI.RG nº 4.208.403-4 - SSP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 581.038.809-49, residente e domiciliada na Avenida Julio Assis Cavalcheiro, nº 1000 Apt013, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, com endereço eletrônico: silvanaurio@gmail.com De acordo com o Art. 215, inciso II, do Código Civil brasileiro, reconheço a identidade e a capacidade da outorgante mandante para a prática do presente ato notarial; Então, pela outorgante mandante me foi dito que, por este público instrumento, nos termos do Art. 653 e ss., do Código Civil brasileiro, escolhe e constitui como seus bastantes procuradores: **VIVIANE DE MORAIS**, brasileira, solteira, portadora da CI.RG nº 7.896.249-9 - SESP/PR e do CPF/MF nº 027.114.129/89, residente e domiciliado na Rua Waldemar Gnass, nº 98, Bairro Jardim Gisela, na cidade de Toledo - PR; e/ou **ALEXANDRE SERRA**, brasileiro, empresário, casado, portador da CI.RG nº 1.937.427-4 - SESP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 250.235.388/26, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1689, Bairro Coutury, na cidade de Cascavel/PR, endereço eletrônico não informado; A quem confere poderes para pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamentos e demais condições, mesmo penais, retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos correspondências registradas com ou sem valor, papéis, documentos, vales postais e tudo mais o que seja pertencente à empresa Outorgante; assinar carteiras de trabalhos; representar ainda a Outorgante perante qualquer pessoa, seja ela física ou jurídica, de direito público ou privado, da Administração Direta ou Indireta



22



de qualquer esfera - municipal, estadual ou federal, autarquias fornecedoras, representantes, Juntas Comerciais, DETRAN, bem como perante qualquer Serventia Extrajudicial localizada na República Federativa do Brasil, requerendo e assinando tudo o que for necessário, e onde mais preciso for, promovendo ou requerendo, juntando, retirando e desentranhando documentos, assinando formulários, requerimentos e cadastros, praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel cumprimento do presente mandato; Para o bom e fiel desempenho do presente mandato, referido procurador poderá representar o outorgante mandante perante qualquer pessoa, seja ela física ou jurídica, de direito público ou privado, da Administração Direta ou Indireta de qualquer esfera - municipal, estadual ou federal, bem como perante qualquer Serventia Extrajudicial localizada na República Federativa do Brasil, requerendo e assinando tudo o que for necessário;

SUBSTABELECIMENTO: Fica **VEDADO** o substabelecimento do presente instrumento, nos termos do Art. 667, §3º, do Código Civil brasileiro; **VALIDADE:** A presente procuração terá validade de **02 (dois) anos**, a contar da data da assinatura;

CNJ, PROVIMENTO 42/2014: No prazo máximo de três dias, uma cópia do presente ato notarial será encaminhado a Junta Comercial para a devida averbação;

NOTA 1: Certifico que o nome e a qualificação do procurador foi fornecido e conferido pela outorgante mandante, que se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão, isentando esta serventia de incorreções advindas de suas declarações;

NOTA 2: Certifico que as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil brasileiro, e suas consequências, foram esclarecidas a outorgante mandante;

NOTA 3: A guia do Funrejus nº 14000000006664760-1, no valor de R\$ 21,41 (vinte e um reais e quarenta e um centavos), será devidamente recolhida no prazo legal;

E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, o qual, depois de lido e aceito, foi assinado. Na lavratura do presente ato notarial participou o(a) escrevente **Rafaela Cristina Maschio Heiden**, que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento da outorgante mandante, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato e coleta de assinaturas. Eu,

Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, conferi, subscrevi e assiniei em público e raso a via do presente ato que ficará arquivada no livro de procurações desta serventia. O referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrão - PR. **Protocolo Geral sob nº 21-000604**, nesta data, conforme determina o Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

EMOLUMENTOS: Procuração Pública - VRC 394,62 / R\$85,63, Selo Funarpen R\$0,90, FUNREJUS R\$21,41, ISS R\$2,14, FUNDEP R\$4,28 = **TOTAL: R\$114,36.** (a.) **SILVANA ÚRIO CICHOCKI**. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

REALIZE A LEITURA DO QR CODE PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DO PRESENTE ATO NOTARIAL.





1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Livro: 315P

Folha: 035

Em Testº [assinatura] da Verdade

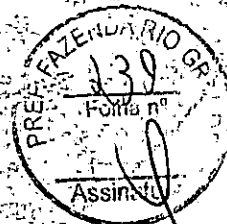
Selo Digital FUNARPEN

0184824TRAA0000000
1319210



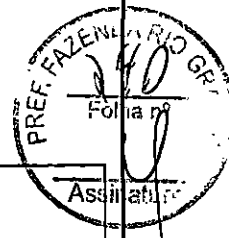
1º Tabelionato de Notas
Rafaela Maschio Heiden
Escrevente

Rafaela Cristina Maschio Heiden
Escrevente - Portaria 17/2017





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.212.879/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2014
NOME EMPRESARIAL VETOR AUTOMOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1339	COMPLEMENTO LOJA 2
CEP 85.816-302	BAIRRO/DISTRITO PACAEMBU	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3333-9999
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2022 às 09:28:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VETOR AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:57:47 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: 69BE.511D.6014.EF95

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026682693-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.212.879/0001-05**
Nome: **VETOR AUTOMOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

22



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 99157/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.



[CONTRIBUINTE]

Nome : 2034743 - VETOR AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 21.212.879/0001-05
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1339
Complemento: LOJA 2
Bairro: PACAEMBU CEP: 85.816-302
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código: 2034743
Nome/Razão: VETOR AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 21.212.879/0001-05

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 1 de julho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-RGPEKRN0BEJUQF-6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.212.879/0001-05.

Razão Social: VETOR AUTOMOVEIS LTDA

Endereço: AV BRASIL 1160 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081603031736732855

Informação obtida em 23/08/2022 15:25:29

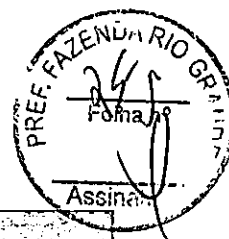
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

VETOR AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de agosto do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: VETOR AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.212.879/0001-05

Certidão nº: 21166555/2022

Expedição: 06/07/2022, às 08:14:11

Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VETOR AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.212.879/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
 C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
 Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
 Fone/Fax: (16) 3326-4020

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO/CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa VETOR AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.879/0001-05, com sede na cidade de Cascavel, Estado de Paraná, na Avenida Brasil, nº 1339, Bairro São Cristovão, CEP: 85.816-302, forneceu para esta Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, SP, mediante Pregão Eletrônico nº 02/2022, Processo Licitatório nº 21/2022, Contrato nº 30/2022, conforme solicitação de compras do Setor de Compras, os equipamentos constantes nas notas fiscais nºs 57369 e 57377, abaixo relacionados, os quais foram entregues dentro do prazo e especificações necessárias, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabonasse técnica e comercialmente, até a presente data.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS – 10 UNIDADES

ITEM	QTD.	DESCRIPTIVO
01	10	VEÍCULO ZERO QUILOMETRO Capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.0 ou superior; 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas nas portas; Alarme Anti-Furto; cor branca; combustível flex, com no mínimo 50 litros de tanque de combustível; Transmissão manual com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré ou automático; ar condicionado; Air Bag duplo; Sistema de Freios ABS. documentação (emplacamento e licenciamento) em nome de ente federado. Ano/Mod. 2021. Na cor branca.
		Valor Total: R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais)

Boa Esperança do Sul, 25 de julho de 2022

Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Natália Fernanda Dias Lino – RG. Nº 40.775.483-0

8



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 — Fone (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 — e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Céu Azul, 25 de julho de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa **VETOR AUTOMÓVEIS LTDA**, situada na Avenida Brasil, 1339, Loja 2 - Pacaembu, na cidade de Cascavel, inscrita no CNPJ nº 21.212.879/0001-05, forneceu **Veículo de passeio, novo, zero quilômetro, tipo SUV, porte compacto, marca/modelo Hyundai Creta 20A Presti, Motor Potência 2.0** para a Administração Municipal de Céu Azul, através da licitação Pregão nº 06/2021, com respectivo contrato nº 06/2021, cujo veículo foi fornecido dentro do prazo e especificações solicitadas no edital, sendo de ótima qualidade, nada havendo que desabone sua capacidade técnica.

Portal da Transparência no endereço eletrônico Link:
<https://www.ceuazul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extrat-os-licitacoes/pregao-presencial/pregao-presencial-n-006-2021-veiculo>

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Atenciosamente,

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF45-24C1-41F3-C1D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 26/07/2022 08:37:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/BF45-24C1-41F3-C1D1>



Prefeitura do Município de Cruzeiro do Oeste

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, com sede nesta Cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, sito à Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, inscrito no CNPJ nº. 76.381.854/0001-27, declara para fins licitatórios que a empresa Vetur Automóveis LTDA, inscrita no CNPJ: 21.212.879/0001-05, com sede à Av. Brasil, nº 1339, São Cristóvão, Cascavel PR, forneceu os seguintes objetos:

HYUNDAI HB20 SENSE, Automóvel novo "zero km", com motorização mínima 1.0, que gere 75cv ou mais, ano do modelo de 2020 a 2022, com ar condicionado, direção elétrica, air bag, vidros elétricos nas portas dianteiras, com limpador traseiro, retrovisores externos com ajustes elétricos, capacidade do porta malas mínima de 280L, capacidade do tanque de combustíveis mínima de 45L, na cor branca.

Atestamos ainda, que os produtos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Cruzeiro do Oeste, 12 julho de 2021

Vinícius Vieira Caetano da Silva

CPF:098.034.379-84

Chefe do Departamento de Compras e Licitações

Município de Cruzeiro do Oeste - PR



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS - PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VETOR AUTOMOVEIS LTDA**, estabelecida na Avenida Brasil, n.º 1339, loja 2, Pacaembu, na cidade de Cascavel – estado do Paraná, CEP 85.816-302, devidamente inscrita no **CNPJ sob o n.º 21.212.879/0001-05**, executou serviços de fornecimento de veículos novos, zero Km da marca Hyundai, modelo HB20 1.0 Sense, ano/modelo: 2021/2022 para a Secretaria Municipal de Administração, e que os mesmos atendiam a todas as exigências firmadas no edital.

Atestamos que tal serviço foi executado de maneira satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor.

Sengés, 12 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA
RAMOS:54318521834

Assinado de forma digital por
NELSON FERREIRA
RAMOS:54318521834
Dados: 2021.07.12 16:12:01 -03'00'

NELSON FERREIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

22



São Paulo, 31 de outubro de 2018.
CNC 32/2018.

Grupo Votor
Att. Sra. Silvana Urio-Cichocki

"Carta Compromisso – Nova Concessão"

Prezado Senhor,

Considerando que em decorrência do interesse demonstrado por V.Sa. em se tornar um concessionário autorizado dos produtos da "marca HYUNDAI" fornecidos pela Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda. ("HMB"), serve a presente para informar que V.Sa. foi selecionado para participar do processo de nomeação de concessionários de vendas e prestação de serviços para os veículos novos de passeio produzidos em nosso parque automotivo, localizado na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo.

Para tanto, mencionamos a seguir as características da concessão e documentos necessários que deverão ser enviados por V.Sa. a fim de que iniciemos o processo de nomeação.

1. Características da Concessão:

- 1.1 Área Operacional Não Exclusiva: Umuarama/PR.
- 1.2 Objeto da Concessão Comercial: Veículos de passeio novos produzidos pela HMB na fábrica localizada na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo ("Veículos da HMB").
- 1.3 Local da Instalação do Concessionário: Rod PR 323 - Km 303 S/N - CEP 87.507-015 - Umuarama PR

2. Investimentos Operacionais:

2.1 V.Sa., como candidato à concessionário da HMB, concorda e se compromete a prover recursos necessários para operacionalizar a concessão comercial ora oferecida de forma a atender as necessidades do negócio da HMB, disponibilizando móveis, identificações e utensílios padrões definidos pela HMB bem como todos os equipamentos e ferramentas de Pós-Venda em total conformidade com o Manual de Ferramentas e Equipamentos HMB, e manter profissionais capacitados e treinados na quantidade necessária para atender com qualidade e conforto todos os clientes da HMB.

2.2 Desta forma, a concessão comercial que autoriza a venda de produtos fornecidos pela HMB fica condicionada à realização, por V.Sa., de todos os investimentos acordados com a HMB.

3. Instalações:

"Commitment Letter – New Dealership"

Dear Sir,

Whereas as a result of the interest you have shown in becoming an authorized dealer of "products of HYUNDAI trademark" supplied by Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda. ("HMB"), we hereby inform you have been selected to participate in the process of appointing sales and services dealers for new cars manufactured in our automotive park, located in the city of Piracicaba, State of São Paulo.

For this purpose, we mention hereunder the dealership characteristics and documents required to be sent by you in order to start the appointment process.

1. Dealership Characteristics:

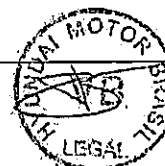
- 1.1 Non-Exclusive Operational Area: Umuarama/PR.
- 1.2 Object of the Commercial Dealership: New cars manufactured by HMB in the factory located in the city of Piracicaba, State of São Paulo ("HMB's Vehicles").
- 1.3 Place of Dealer Installation: Rod.PR 323 - KM S/N - Cep 87507-015 - Umuarama/PR

2. Operational Investments:

2.1 You as a candidate for the dealer of HMB, agrees and undertakes to provide resources necessary to operate the commercial dealership herein offered in order to fulfill the needs of HMB's business, providing furniture, identifications and standards devices defined by HMB as well as all equipment and tools of After Sales in full compliance with the Tools and Equipment Manual of HMB, keeping skilled and trained professionals in the quantity needed to offer service with quality and comfort to all HMB's customers.

2.2 Therefore, the commercial dealership authorizing the sale of products provided by HMB depends on your performance of all investments agreed with HMB.

3. Facilities:



3.1 V.Sa., através de seu arquiteto, deverá desenvolver um Projeto Arquitetônico e submetê-lo ao Departamento de Desenvolvimento da Rede de Distribuição da HMB para análise, revisão e aprovação final. O Projeto Arquitetônico deverá estar em AutoCad, apresentar plantas de todos os pavimentos, cortes e fachadas. Todos os desenhos deverão estar em escala e apresentar medições. Também deverão ser enviadas fotos do terreno ou do edifício a ser reformado para análise da instalação e do projeto de identificação da marca HYUNDAI.

3.2 Fica estabelecido entre as partes que o prazo para entrega deste Projeto Arquitetônico é de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta Carta de Compromisso pela HMB a V.Sa.. Apresentamos abaixo as principais diretrizes a serem seguidas por V.Sa. para que o Projeto Arquitetônico fique adequado aos padrões da HMB:

- Estacionamento designado para clientes próximos à entrada principal
- Showroom e demais áreas com fácil visualização
- Área de serviço com iluminação de 400 lux, com sistema de ventilação cruzada e em acordo com os padrões de Identificação, cores, dimensões e layouts definidas pela HMB.
- Piso da oficina sem irregularidades em resina epóxi monolítica com espessura mínima de 4mm que garanta um bom acabamento e a devida impermeabilização do solo.
- Adoção de caixa separadora de água e óleo com coleta em todos os pontos de geração de água contaminada com óleo e graxa (exemplo, boxe de lavagem, pia da oficina e etc.).

3.3 O Projeto Arquitetônico deverá atender o padrão atual da HMB, permitir uma futura expansão para atender a crescente demanda dos nossos produtos e as necessidades dos nossos clientes e oferecer um bom equilíbrio entre os espaços destinados a Vendas, Serviços, Peças e Clientes.

3.4 V.Sa. compromete-se a instalar o forro do showroom em ACM Medium Brown Anodizado (Padrão GDSI) no prazo de 3 (três) meses, a partir da data que a HMB determinar. Essa determinação poderá ocorrer a qualquer tempo, antes ou depois da abertura da concessionária.

3.5 Se até o momento da finalização da concessionária a HMB não tiver especificado o forro ACM Medium Brown Anodizado ("Padrão GDSI"), a concessionária deverá iniciar suas operações com o forro de Gesso Acartonado Branco (Liso) instalado. A troca para o forro em ACM deverá ser feita assim que a HMB especificar, conforme prazo indicado acima.

3.1 You, through your architect, should develop an Architectural Design to be submitted to the Development Department of the Distribution Network of the HMB for analysis, review and final approval. The Architectural Design must be in AutoCad, show all drawings of all pavements, cuttings and facades. All drawings must be in scale and show measurements. Pictures of the land or building to be renovated shall be forwarded for installation and design analysis of identification of HYUNDAI trademark.

3.3 It is established between the parties that the deadline for delivery of this Architectural Design is 15 (fifteen) days from the date of receipt of this Commitment Letter from HMB to you. We present below the main guidelines to be followed thus the Architectural Design is in compliance with HMB' standards:

- Designated parking for customers near the main entrance
- Showroom and other areas with easy viewing
- Service area with 400 lux lighting, with cross-ventilation system and in accordance with Identification, colors, dimensions and layouts standards defined by HMB.
- The shop floor without irregularities at least 4 mm thick monolithic epoxy resin ensuring a good finish and proper soil sealing.
- Adoption of separating oil and water box with collection at all generation points of water contaminated with oil and grease (example, washing booth, workshop sink and etc.).

3.3 The Architectural Design shall meet the current standard of HMB, allow a future expansion to meet the increasing demand of our products and our customers' needs and offer a good balance between the spaces intended for Sales, Service, Parts and Customers.

3.4 You undertake to install the lining of the showroom in ACM Medium Brown Anodized (GDSI standard) within 3 (three) months, from the date that determined by HMB. This determination may occur at any time, before or after the opening of the dealership.

3.5 If by the time of completing the dealership the HMB has not specified the ACM liner Medium Brown Anodized ("GDSI standard"), the dealer should start its operations with the White PlasterBoard lining (Plain) installed. The change for lining in ACM must be made when HMB specifies it according to deadline indicated above.

3.6 Cálculo de Área

Demonstramos a seguir um Guia de Áreas, desenvolvido pela HMB, para orientar V.Sa. no desenvolvimento do Projeto Arquitetônico e no cálculo das áreas mínimas, para o bom funcionamento das instalações.

3.6 Area Calculation

We present below an Areas Guide, developed by HMB, to guide you in the development of the Architectural Design and the calculation of the minimum areas, to the proper operation of the facility.

Show Room m2	Parts m2	Services m2	Built area m2
200	65	435	700

Obs: Na área total construída não foram previstas áreas adicionais de venda de usados e pátio para veículos novos que poderão ser acrescentadas à vossa instalação.

Remarks: Additional areas are not foreseen in total built-up area for sale of used and new cars that can be added to your facility.

3.7 A qualquer momento a partir da assinatura do contrato de concessão comercial, a HMB poderá notificar V.Sa. solicitando a modificação ou ampliação das instalações da concessionária, para adequá-las ao crescimento das operações de V.Sa., à demanda de nossos produtos e/ou às necessidades de nossos clientes.

3.7 At any time starting from the signature of the commercial dealership agreement, HMB may notify you in order to request a modification or expansion of the dealer facility, to adapt it to the growth of your operations, the demand for our products and / or the needs of our customers.

3.8 Toda e qualquer modificação nas instalações de V.Sa. deverá ser precedida de aprovação expressa e por escrito da HMB.

3.8 Any and all modification in your facility should be preceded by the express written approval of HMB.

4. Identificação Corporativa

4. Corporate Identification

4.1 V.Sa. compromete-se em atualizar a identificação corporativa da concessionária, a mantê-la em perfeito estado de conservação e atualizada conforme padrão da marca HYUNDAI sempre que determinado pela HMB. Tal comprometimento é de extrema importância para manter um excelente impacto visual das instalações e para a fixação da marca HYUNDAI no mercado automobilístico da região.

4.1 You undertake to update the corporate identification of the dealership, to keep it in perfect conservation condition and updated according to standard of HYUNDAI trademark whenever determined by HMB. Such commitment is of utmost importance to maintain an excellent visual impact of facilities and for fixing HYUNDAI trademark in the automotive market in the region.

4.2 A atualização da identificação corporativa somente deverá ocorrer mediante autorização prévia da HMB.

4.2 The update of the corporate identification shall take place only upon prior authorization of HMB.

4.3 As empresas autorizadas a realizar manutenção na identificação corporativa da HMB serão informadas pela HMB posteriormente.

4.3 Companies authorized to carry out maintenance on the corporate identity of HMB will be informed by HMB later.

4.4 Lembramos que toda a padronização da concessionária deve seguir os critérios do "Guia de Instalação Padrão Hyundai" que será disponibilizado pela HMB, o qual inclui itens como móveis, uniformes, papeleria e toda a identificação interna da concessionária.

4.4 We remind you that all standardization of the dealer must follow the criteria of "Hyundai's Standard Facility Guide", which will be provided by HMB, including items such as furniture, uniforms, stationery and all internal identification of dealer.

5. Ferramentas e Equipamentos para oficina

5. Tools and Equipment for Workshop



5.1 V.Sa. deverá equipar e manter em bom funcionamento todos os equipamentos e ferramentas a seguir em total conformidade com os padrões e especificações descritos no "Manual de Ferramentas e Equipamentos da HMB".

- a) Sistema de armazenamento, coleta e abastecimento de óleo a granel;
- b) Carro de ferramentas individual para cada técnico;
- c) Carro de ferramentas Quick Service;
- d) Instrumentos de medição;
- e) Ferramentas especiais e exclusivas (SSTs) para modelos produzidos pela HMB;
- f) Aparelho de diagnóstico GDS;
- g) Analisador e carregador de baterias;
- h) Elevadores de Serviços;
- i) Equipamento de alinhamento e balanceamento;
- j) Equipamentos de diagnóstico e reciclagem de gás do Ar condicionado;
- k) Sistema de ar comprimido.

6. Comprovação dos Dados Cadastrais:

6.1 Toda documentação constante no ANEXO I deste instrumento, deverá ser enviada para a HMB em cópia simples pelos correios, até janeiro de 2019 com a subsequente análise satisfatória a exclusivo critério da HMB.

7. Tecnologia da Informação:

7.1 Para o melhor funcionamento do concessionário, V.Sa. concorda e se compromete em implantar uma infraestrutura tecnológica para facilitar a troca de arquivos eletrônicos e acessos aos sistemas disponibilizados à rede de concessionárias HMB e a utilizar o sistema DMS definido pela HMB, conforme descrito abaixo. Tal ação visa melhorar o gerenciamento do próprio negócio.

5.1 You should equip and maintain in good working order all equipment and tools below in full compliance with the standards and specifications described in the "HMB's Tools and Equipment Manual".

- a) Storage system, collecting and oil supplies in bulk;
- b) Individual tools car for each technician;
- c) Quick Service tools car;
- d) Measurement Instruments
- e) Special and exclusive tools (SSTs) for models manufactured by HMB;
- f) GDS diagnostic device;
- g) Battery analyzer and charger;
- h) Services lift;
- i) Alignment and balancing equipment;
- j) Diagnostic equipment and air conditioning gas recycling;
- k) Compressed air system;

6. Proof of Record Data:

6.1 All documentation listed in EXHIBIT I hereof should be sent to HMB in simple copy by mail, by January 2019, with the subsequent satisfactory analysis at HMB's sole discretion.

7. Information Technology

7.1 For the better operation of dealer, you agree and undertake to implement a technological infrastructure to facilitate the exchange of electronic files and access to systems provided to network of HMB's dealers and using the DMS system defined by HMB, as described below. Such action aims at improving the management of the business.

DMS	Supplier	Contact	Email	Telephone
Apollo	Linx	Rodrigo de S. Gouvêa	rodrigo.sena@linx.com.br	(11)2103-2461 (11)9.6327-6020
Dealer.net	Action	Marcos Lima	marcos.lima@dealernet.com.br	(71)2106-2226 (71)9158-2344
NBS	NBS	Antonio Orione	comercial@nbsi.com.br	(48)3224-5190
Sinc	Support	Cezar A. Candido	vendas@supportweb.com.br	(14)3269-3330 (14)9133-6217

8. Lista de Concessionários

8.1 Após a nomeação, fica autorizada a divulgação das

8. Dealers List

8.1 After the appointment, the dissemination of



informações dos concessionários no site oficial da HMB e tais informações somente serão alteradas após a solicitação formal enviada pelo próprio concessionário à HMB.

9. Treinamentos

9.1 V.Sa. compromete-se a enviar seus colaboradores para os treinamentos de vendas e pós-venda, todas as vezes que os mesmos forem solicitados e a aplicar todos os fundamentos apresentados durante os treinamentos, visando melhorar cada vez mais o desempenho operacional e o atendimento aos clientes.

10. Início das Atividades:

10.1 Fica estabelecido o mês de maio de 2019 como data limite para o início das operações da concessionária. Este prazo foi definido de acordo com as necessidades de mercado da área geográfica em questão e em comum acordo com V.Sa.

10.2 V.Sa. declara entender a importância da divulgação na mídia da região, para comunicar ao público consumidor a inauguração desta concessionária. Desta forma, a HMB sugere, em caráter não obrigatório, um evento de inauguração no prazo de 15 (quinze) dias a contar do início das operações desta concessionária.

10.3 Caso haja interesse de V.Sa. em solicitar a participação de um representante da HMB, favor solicitar com antecedência para a adequação das agendas.

11. Considerações Finais:

11.1 Somente na hipótese de cumprimento das condições estabelecidas nesta Carta de Compromisso por V.Sa., nos termos e prazos aqui definidos, é que V.Sa. estará apto para celebrar o contrato de concessão com a HMB. Esta Carta de Compromisso será parte integrante do contrato de concessão porventura assinado entre V.Sa. e a HMB.

11.2 V.Sa. declara, expressamente, ter ciência e concordar que, caso as condições definidas nesta Carta de Compromisso não sejam cumpridas, por V.Sa., nos termos e prazos aqui definidos, então:

- (i) Restará finalizada sua participação no processo de nomeação de concessionários e ambas as partes, V.Sa. e HMB, serão inteiramente desoneradas dos compromissos constantes desta Carta de Compromisso; e
- (ii) Não haverá nenhum direito de reembolso de despesas e gastos incorridos por V.Sa. nem indenização por danos materiais, morais ou de qualquer outra natureza, efetivos ou potenciais, a

information of the dealers is allowed on the HMB's official website. Such information will only be changed after the formal request submitted by the dealer to HMB.

9. Training

9.1 You undertake to send your employees to sales and after-sales training, every time they are requested and apply all basics presented during the training, to improve more the operational performance and customer service.

10. Beginning of Activities:

10.1 The month of May, 2019 is set forth as deadline for the start of operations of the dealer. This term was defined according to the market needs of the geographical area and in agreement with you.

10.2 You state to understand the importance of dissemination in media of the region, to inform the consumers on the opening of this dealership. Therefore, HMB suggests, in non-mandatory character, an opening event within 15 (fifteen) days from the start of operations of this dealership.

10.3 If you are interested in requesting the participation of HMB's representative, please ask in advance for the adequacy of the schedules.

11. Final Considerations:

11.1 Only in the event of compliance with the conditions set forth in this Commitment Letter on the terms and deadlines defined herein, you will be qualified to sign the dealership agreement with HMB. This Commitment Letter will be part of the dealership agreement eventually signed between you and HMB.

11.2 You state expressly to be aware and agree that, if the conditions set forth in this Commitment Letter are not fulfilled under the terms and deadlines defined herein, then:

- (i) Your participation is terminated in the process of appointing dealers and both parties, you and HMB, will be relieved entirely from the commitments contained in this Commitment Letter; and
- (ii) There will be no right to reimbursement of costs and expenses incurred by or indemnity for material damages, pain and suffering or any other kind, actual

ser efetuado(a) pela HMB a V.Sa., em decorrência de sua participação do processo de nomeação de concessionários

or potential, to be made by HMB to you from your participation in dealers appointment process.

11.3 Ao aceitar os termos da presente Carta de Compromisso, V.Sa. reconhece expressamente que o direito de distribuição de modelos da HYUNDAI produzidos e/ou importados pela CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA., suas peças e acessórios, bem como a oferta de serviços pós-venda para os veículos comercializados pela HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA não integram o objeto de concessão comercial desta Carta de Compromisso; bem como que a concessão dos Veículos da HMB não lhe outorga automaticamente qualquer direito de comercialização dos veículos da marca HYUNDAI, e suas peças e acessórios, bem como prestar serviços pós-venda a tais veículos.

11.3 By accepting the terms of this Commitment Letter, you expressly acknowledge that the right of distribution of HYUNDAI's models produced and/or imported by CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA, their parts and accessories, as well as offer of after-sales services for such cars marketed by Hyundai Caoa do Brasil Ltda are not part of the object of commercial dealership of this Commitment Letter; as well as the dealership of HMB's Vehicles do not grant automatically any right of commercialization of cars of HYUNDAI trademark, their parts and accessories, as well as render after-sales services for such cars.

11.4 Adicionalmente, ao aceitar os termos da presente Carta de Compromisso V.Sa. renuncia a todo e qualquer eventual direito de indenização em face da HMB, Hyundai Motor Company e/ou qualquer outra empresa controlada pela Hyundai Motor Company ("Hyundai Motor Group"), por qualquer perda material, danos morais, prejuízo à imagem e/ou de qualquer outra natureza que V.Sa. possa sofrer, direta ou indiretamente, em decorrência do fato da presente concessão comercial ser limitada a distribuição e serviços pós-venda relacionados aos Veículos da HMB, e pelo fato de V.Sa. não poder atuar com os modelos da marca HYUNDAI cobertos nas operações envolvendo a CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA e/ou HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA.

11.4 Additionally, by accepting the terms of this Letter of Commitment you waives any right of indemnity related to HMB, Hyundai Motor Company and/or any other company controlled by Hyundai Motor Company (Hyundai Motor Group), for any material loss, pain and suffering, damage to image and/or any other nature that you may suffer, directly or indirectly, resulting from the fact this commercial dealership is limited to distribution and after-sales services related to HMB's Vehicles, and you could not act with the models HYUNDAI's trademarks covered in operations involving CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA e/ou HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA.

11.5 V.Sa. declara expressamente ter conhecimento de que na Área Operacional existem outros concessionários que operam com a marca HYUNDAI que atuam em todo território nacional, inclusive na Área Operacional mencionada no item 1 acima. De forma que, ao aceitar os termos da presente Carta de Compromisso, V.Sa. renuncia expressamente a qualquer direito de indenização em face da HMB e da Hyundai Motor Group, por prejuízos materiais, danos morais, prejuízo à imagem e/ou de qualquer outra natureza que V.Sa. possa sofrer, direta ou indiretamente, em decorrência do fato de: (i) V. Sa. se ver impedida de iniciar, abrir, conduzir ou operar o estabelecimento comercial da concessão, ou impedida de comercializar, total ou parcialmente, os Veículos da HMB, e/ou suas peças e acessórios por qualquer ordem judicial ou administrativa, por decisão de tribunal arbitral, ou por ordem de qualquer autoridade pública; ou (ii) V. Sa. se ver impedida de prestar serviços pós-venda aos Veículos da HMB por qualquer ordem judicial ou administrativa, por decisão de tribunal arbitral ou por ordem de qualquer autoridade pública, ou (iii) a CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA e/ou HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA inicie comercialização de Veículos da HMB e/ou de suas

11.5 You state expressly to be aware that there are other dealers in the operational area, which operate with the HYUNDAI's trademark, with activities throughout the country, including in the Operational Area mentioned in Item 1 above. Therefore, by accepting the terms of this Commitment Letter, you expressly waives any right to indemnity from HMB and Hyundai Motor Group, for material damage, pain and suffering, damage to image and/or any other nature that you may suffer, directly or indirectly, resulting from the fact that: (i) you is prevented from starting, opening, carrying out or operating the dealership facility, or prevented from marketing, in whole or in part, HMB's Vehicles, and/or their parts and accessories by any judicial or administrative order, by a decision of an arbitration court, or by order of any government authority; or (ii). You are nor prevented to render after-sales services for HMB's Vehicles by any judicial or administrative order, by a decision of an arbitration court or by order of any government authority or (iii) CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA e/ou HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA. starts marketing HMB's Vehicles and/or their parts and accessories and/or render after-sales service for HMB's cars in its dealerships by any judicial or administrative order by a



peças e acessórios e/ou preste serviços pós-venda para Veículos da HMB em suas concessionárias por qualquer ordem judicial ou administrativa, por decisão de tribunal arbitral ou por ordem de qualquer autoridade pública, ou por razão particular e inesperada da Hyundai Motor Group.

11.6 Ademais, sem prévio consentimento por escrito da HMB, V.Sa não poderá, direta ou indiretamente: (a) comercializar, dentro da instalação aprovada (Item I), veículos de outras marcas concorrentes das marcas da HMB ou marca HYUNDAI, bem como suas peças e acessórios, devendo a eventual comercialização de veículos usados ser realizada em ambiente diverso daquele utilizado para a comercialização dos veículos objeto da concessão; (b) comercializar veículos e suas peças ou acessórios importados e/ou montados pela CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA; ou (iii) fornecer serviços pós-venda ou reparos a veículos referidos nos itens (a) e (b).

11.7 V.Sa. declara estar ciente de que todas as informações apresentadas, após a assinatura desta Carta de Compromisso serão utilizadas para análise e aprovação de V.Sa. junto a uma instituição financeira parceira da HMB, que poderá conceder linhas de crédito, ficando V.Sa. ciente de que a liberação da linha de crédito é uma condição indispensável para a nomeação de V.Sa.

11.8 Assim sendo, expressamos nossos agradecimentos pelo interesse demonstrado por V.Sa. em se tornar um concessionário dos Veículos da HMB e solicitamos a V.Sa. um "De Acordo" nesta carta e o envio da presente em 3 (três) vias assinadas. Posteriormente, dentro do prazo já estipulado, solicitamos o envio dos documentos listados no item 5 acima e o Projeto Arquitetônico para o seguinte endereço: Av. das Nações Unidas, 14.171, 21º andar, Torre C, Bairro Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

Atenciosamente,

decision of an arbitration court or by order of any government authority or by particular and unexpected reason of Hyundai Motor Group.

11.6 Furthermore, without prior written consent by HMB, you cannot, directly or indirectly: (a) market, within the approved facilities (item I), cars of other trademarks competing with trademarks of HMB or HYUNDAI trademark, as well as their parts and accessories. Any marketing of used cars to be carried out in an environment different from that used for marketing of cars object of the franchise; (b) market cars and their parts or accessories imported and/or assembled by the CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA; or (iii) render after-sales services or repairs to cars referred to in items (a) and (b).

11.7 You state to be aware that all information provided, after the signature of this Commitment Letter will be used for analysis and approval by a financial institution partner of HMB, which may grant credit lines. You are aware that the release of the credit line is an essential condition for the appointment.

11.8 Therefore, we express our gratitude for the interest shown by in becoming a dealer of HMB's Vehicles and request your "agreed" in this letter and the sending this in 3 (three) signed counterparts. Subsequently, within the deadline established, we require the submission of documents listed in item 5 above and Architectural Design to the following address: Av. das Nações Unidas, 14.171, 21º andar, Torre C, Bairro Vila Gertrudes, São Paulo/SP, Zip Code 04794-000.

Yours faithfully,

HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.

Jae Won Kim

Diretor-Coordenador Executivo

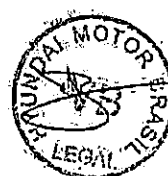
Angel Javier Martinez

Diretor-Executivo

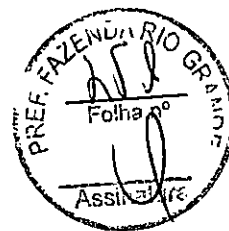
De acordo:

Grupo Votor

Silvana Uriu Cichocki



Page 7 of 7



ANEXO Nº 02

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 67/2022.

O signatário da presente declara, em nome da proponente Vetor Automóveis Ltda, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarando inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Cascavel, 26 de Agosto de 2022

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
Av. Brasil, 1339 - Pacaembu - Loja 02
CEP: 85.816-294 - Cascavel - PR

Viviane de Moraes

RG: 7.896.249-6

CPF: 027.114.129-89

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

Vetor Automóveis Ltda.
Av. do Brasil, 1150, Loja 02 - Pacaembu
85816-294, Cascavel - PR - Brasil
T: (55) (45) 3393-9609
www.vetor-hold.com.br



ANEXO Nº 04

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL.**

Ref.: Pregão nº 67/2022.

Objeto: **VEÍCULO HYUNDAI HB20S COMFORT**

O signatário da presente, a senhora Viviane de Moraes, representante legalmente constituído da proponente Vetor Automóveis Ltda declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cascavel, 26 de Agosto de 2022

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
Av. Brasil, 1339 - Pacaembu - Loja 02
CEP: 85.816-294 - Cascavel - PR

Viviane de Moraes

RG: 7.896.249-6

CPF: 027.114.129-89

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

Vetor Automóveis L
Av. da Boa Vista, 1160, Jardim Gra
85.810-740, Cascavel - PR - I
Tel: 55 (45) 3339-
www.vetor-hb.com.br



ANEXO Nº 05

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref.: Edital de Pregão nº 67/2022

O signatário da presente, a senhora Viviane de Moraes, representante legalmente constituído da proponente Vetor Automóveis Ltda, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo 1 (um) operador (es), pelo período de 1 (uma) horas, em data a ser designada pelo contratante.

Cascavel, 26 de Agosto de 2022

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
Av. Brasil, 1339 - Pacaembu - Loja 02
CEP: 85.816-294 - Cascavel - PR

Viviane de Moraes

RG: 7.896.249-6

CPF: 027.114.129-89

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

Vetor Automóveis Ltda.
Av. Brasil, 1339 - Pacaembu - Loja 02
85.816-294, Cascavel - PR - Brasil
Telefone: (41) 3333-5553
www.vetor-bim.com.br

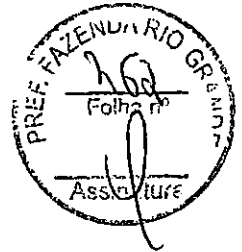
Pregão Eletrônico

989983.672022 .4140 .4866 .2297446050



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00067/2022



Às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 134-2022 de 20/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 43362, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00067/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de um Automóvel Sedan, para atender às necessidades da Secretaria municipal de meio Ambiente.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Automóvel

Descrição Complementar: Automóvel Tipo Motor: 1.8 L, Quantidade Portas: 4 UN, Tipo Combustível: Bi-Combustível, Potência: Mínima De 115 CV, Modelo: Sedan, Opcionais: Air Bag/Ar Condicionado/Direção Hidráulica/Farol, Cor: Branca, Tipo Cor: Sólido, Características Adicionais: Equipamentos De Segurança Exigidos Pelo Contran

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 91.793,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** VETOR AUTOMOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 89.900,0000 .**Histórico****Item: 1 - Automóvel****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.445.821/0001-16	SSBARCAR VEICULOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 96.000,0000	R\$ 96.000,0000	30/08/2022 08:44:02
Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: LOGAN ZEN 1.0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RENAULT LOGAN 1.0, 2022/2023 (NOVO, ZERO KM) MOTORIZAÇÃO 1.0 POTÊNCIA 79 CV (G) - 82 CV (E) TORQUE 10,2 (G) - 10,5 (E) MOTOR FLEX CÂMBIO MANUAL 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ DIREÇÃO ELETRO HIDRÁULICA PNEU E ESTEPE 185/65 R15 FREIOS ABS SISTEMA ELÉTRICO 12 VOLTS 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS COR BRANCA VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS TRAVA ELÉTRICA EM TODAS AS PORTAS AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA RÁDIO CONEXÃO USB E INTERFACE BLUETOOTH KIT DE FERRAMENTAS CONFORME EXIGIDO POR LEI E NORMAS DO CONTRAN PLOTAGEM CONFORME MODELO FORNECIDO 2 AIRBAGS FRONTAIS MOTORISTA E PASSAGEIRO, CINTO DE 03 PONTAS, ENCOSTO DE CABEÇA E DEMAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO GARANTIA 36 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO ENTREGA TÉCNICA COM TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 HORAS Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
21.212.879/0001-05	VETOR AUTOMOVEIS LTDA	Não	Não	1	R\$ 96.290,0000	R\$ 96.290,0000	26/08/2022 14:59:54
Marca: HYUNDAI Fabricante: HYUNDAI Modelo / Versão: HB20S COMFORT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEICULO NOVO ZERO KM, ANO/MOD.: 22/23, MOTOR 1.0 COMBUSTIVEL FLEX, TRANSMISSÃO MECANICA, 5 MARCHAS, DIREÇÃO ELETRICA, FREIOS ABS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, COR BRANCO, CARROCERIA SEDAN, E DEMAIS ITENS CONFORME ANEXO 07 DO EDITAL. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 96.290,0000	21.212.879/0001-05	30/08/2022 09:00:03:820
R\$ 96.000,0000	35.445.821/0001-16	30/08/2022 09:00:03:820
R\$ 95.900,0000	21.212.879/0001-05	30/08/2022 09:08:25:997
R\$ 95.500,0000	35.445.821/0001-16	30/08/2022 09:09:42:810
R\$ 95.400,0000	21.212.879/0001-05	30/08/2022 09:10:06:420
R\$ 95.000,0000	35.445.821/0001-16	30/08/2022 09:10:44:017
R\$ 94.900,0000	21.212.879/0001-05	30/08/2022 09:11:01:990
R\$ 94.500,0000	35.445.821/0001-16	30/08/2022 09:11:24:847
R\$ 94.400,0000	21.212.879/0001-05	30/08/2022 09:12:41:390
R\$ 94.000,0000	35.445.821/0001-16	30/08/2022 09:12:54:053
R\$ 93.900,0000	21.212.879/0001-05	30/08/2022 09:13:10:380
R\$ 93.000,0000	35.445.821/0001-16	30/08/2022 09:14:18:097
R\$ 92.900,0000	21.212.879/0001-05	30/08/2022 09:14:38:483
R\$ 92.500,0000	35.445.821/0001-16	30/08/2022 09:14:51:017
R\$ 92.400,0000	21.212.879/0001-05	30/08/2022 09:15:06:133
R\$ 92.000,0000	35.445.821/0001-16	30/08/2022 09:15:20:147
R\$ 91.900,0000	21.212.879/0001-05	30/08/2022 09:15:38:310
R\$ 91.890,0000	35.445.821/0001-16	30/08/2022 09:15:52:097
R\$ 91.800,0000	21.212.879/0001-05	30/08/2022 09:16:10:533
R\$ 91.700,0000	35.445.821/0001-16	30/08/2022 09:16:29:467
R\$ 91.500,0000	21.212.879/0001-05	30/08/2022 09:16:38:907
R\$ 91.000,0000	35.445.821/0001-16	30/08/2022 09:16:47:343
R\$ 90.900,0000	21.212.879/0001-05	30/08/2022 09:17:09:887
R\$ 90.890,0000	35.445.821/0001-16	30/08/2022 09:17:21:990
R\$ 90.800,0000	21.212.879/0001-05	30/08/2022 09:17:30:333
R\$ 90.000,0000	35.445.821/0001-16	30/08/2022 09:18:11:753
R\$ 89.900,0000	21.212.879/0001-05	30/08/2022 09:18:21:660



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/08/2022 09:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento	30/08/2022 09:20:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	30/08/2022 09:20:22	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/08/2022 09:29:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor VETOR AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.212.879/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/08/2022 10:01:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VETOR AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.212.879/0001-05.
Aceite de proposta	30/08/2022 10:30:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VETOR AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.212.879/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 89.900,0000.
Habilitação de fornecedor	30/08/2022 10:30:23	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VETOR AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.212.879/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 89.900,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	30/08/2022 09:00:04	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 1 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/08/2022 09:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	30/08/2022 09:03:59	Bom dia Senhores Licitantes.
Pregoeiro	30/08/2022 09:04:32	Sou Evelyn, pregoeira que ira conduzir esta sessão.

Informo que não serão aceitos valores acima do estimado em edital.



Pregoeiro 30/08/2022
09:07:08

Pregoeiro 30/08/2022
09:08:15

Solicitamos o envio de lances.

Sistema 30/08/2022
09:20:22

O item 1 está encerrado.

Sistema 30/08/2022
09:20:24

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".

Pregoeiro 30/08/2022
09:21:06

Iniciados os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 67/2022, farei alguns avisos:

Pregoeiro 30/08/2022
09:21:19

1) Sempre comunico pelo chat a data e o horário das próximas Sessões;

Pregoeiro 30/08/2022
09:22:13

2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo (...)

Pregoeiro 30/08/2022
09:22:28

(...)licitatório com seriedade e atenção;

Pregoeiro 30/08/2022
09:22:43

3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho;

Pregoeiro 30/08/2022
09:23:13

FASE DE NEGOCIAÇÃO

Pregoeiro 30/08/2022
09:23:45

Para VETOR AUTOMOVEIS LTDA - Senhores estão logados?

21.212.879/0001-05 30/08/2022
09:25:05

bom dia, sim estamos logados.

Pregoeiro 30/08/2022
09:25:35

Para VETOR AUTOMOVEIS LTDA - Peço que considerem um desconto maior para item licitado.

21.212.879/0001-05 30/08/2022
09:27:27

infelizmente devido aos aumentos de preços todo início de mês, não conseguimos redução, já fizemos nosso mínimo, visto que temos despesas como frete, etc..

Pregoeiro 30/08/2022
09:28:08

Para VETOR AUTOMOVEIS LTDA - Ok. Considerando os descontos já ofertados, solicitarei a proposta ajustada.

Pregoeiro 30/08/2022
09:29:39

Solicito ao senhor envio de proposta atualizada, até às 13:30 horas do dia 30/08/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.

Sistema 30/08/2022
09:29:45

Senhor fornecedor VETOR AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.212.879/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Sistema 30/08/2022
10:01:38

Senhor Pregoeiro, o fornecedor VETOR AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.212.879/0001-05, enviou o anexo para o item 1.

Sistema 30/08/2022
10:30:24

Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Pregoeiro 30/08/2022
10:31:01

Dando prosseguimento ao certame:

Pregoeiro 30/08/2022
10:31:34

Comunico a todos que a proposta reajustada e documentação apresentada para habilitação pela empresa VETOR AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.212.879/0001-05 comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.

Pregoeiro 30/08/2022
10:32:16

Registro que foram analisados os documentos habilitatórios anexados no sistema por parte das proponentes do Menor Preço Por Item.

Pregoeiro 30/08/2022
10:35:53

Deste modo, a empresa VETOR AUTOMOVEIS LTDA, é considerada habilitada.

Pregoeiro 30/08/2022
10:36:23

Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme previsão em Edital.

Pregoeiro 30/08/2022
10:37:21

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 30/08/2022 às 11:06:00.

Pregoeiro 30/08/2022
11:08:40

Encerrou-se o prazo para intenção de recursos e nenhuma intenção foi registrada.

Pregoeiro 30/08/2022
11:08:49

Nada mais havendo a tratar, encerro em definitivo a presente sessão.

Pregoeiro 30/08/2022
11:08:55

Agradeço a participação, a colaboração e a seriedade demonstrada durante o certame.

Pregoeiro 30/08/2022
11:09:34

Um bom dia!

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	30/08/2022 08:45:27	
Abertura da sessão pública	30/08/2022 09:00:04	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	30/08/2022 09:20:24	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	30/08/2022 10:30:24	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	30/08/2022 10:37:21	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 30/08/2022 às 11:06:00.



Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:09 horas do dia 30 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Eletrônico Nº 00067/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

21.212.879/0001-05 - VETOR AUTOMOVEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Automóvel	Unidade	1	R\$ 91.793,3300	R\$ 89.900,0000	R\$ 89.900,0000

Marca: HYUNDAI

Fabricante: HYUNDAI

Modelo / Versão: HB20S COMFORT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEICULO NOVO ZERO KM, ANO/MOD.: 22/23, MOTOR 1.0 COMBUSTIVEL FLEX, TRANSMISSÃO MECANICA, 5 MARCHAS, DIREÇÃO ELETRICA, FREIOS ABS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIOS, 4 PORTAS, COR BRANCO, CARROCERIA SEDAN, E DEMAIS ITENS CONFORME ANEXO 07 DO EDITAL.

Total do Fornecedor: R\$ 89.900,0000

Valor Global da Ata: R\$ 89.900,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

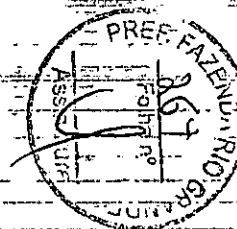
Voltar

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 156/2022 Licitação: 67/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 20816 - VETOR AUTOMOVEIS LTDA									
1	42-02-0117	Automóvel Sedan: FABRICAÇÃO/ MODELO (Ano) 2021/2022 (novo, z	HYUNDAI	UNI	1,000	0,0000	89.900,0000	89.900,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1,000			89.900,00	

Fazenda Rio Grande, 30 de Agosto de 2022.



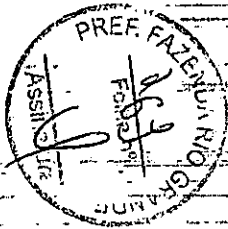
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21.212.879/0001-05

LIMPAR

Data da consulta: 30/08/2022 09:30:44
Data da última atualização: 29/08/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21.212.879/0001-05

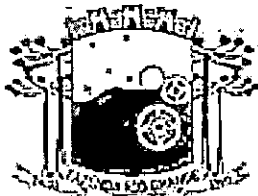
LIMPAR

Data da consulta: 30/08/2022 09:26:00

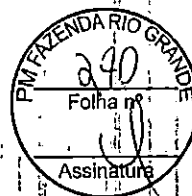
Data da última atualização: 29/08/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 67/2022**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 67/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de um Automóvel Sedan, para atender às necessidades da Secretaria municipal de meio Ambiente", tendo como vencedora a seguinte empresa:

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.879/0001-05, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 89.900,0000 (oitenta e nove mil e novecentos reais).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente

gov.br

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES
Data: 30/08/2022 11:31:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Avenida Venezuela, 247 - Eucaliptos - Fone: 3627-8522



MEMORANDO – 256/2022

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: Secretaria Municipal de Administração - Compras e Licitação

Referente: Fly 43362/2022 - Licitação - Aquisição de veículo sedan – Paraná Cidades
Fazenda Rio Grande, 30 de Agosto de 2022.

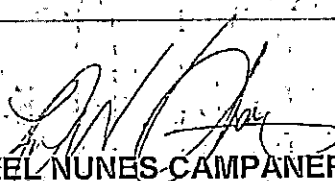
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem através deste em cumprimento ao artigo 5º, §2º¹, do Decreto Municipal n.º 4628/2017², apresentar parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Visto o objeto da licitação específico desta pasta, "Aquisição de um automóvel Sedan", para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual obteve a empresa VETOR AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 21.212.879/0001-05, vencedora da licitação com valor total de R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil, e novecentos reais), manifesto expressamente a concordância quanto à homologação.

Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Aproveitamos o momento para reiterar nossos protestos de elevada estima e cordiais saudações ambientais.

Atenciosamente,


RAFAEL NUNES CAMPANER

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto 6292/2022

¹ Art. 5º. Quando o objeto da licitação for específico para uma determinada Secretaria os autos serão encaminhados ao Secretário Municipal da pasta que realizou o pedido de licitação o qual emitirá parecer, manifestando expressamente a concordância ou a discordância quanto à homologação. [...] § 2º O parecer do Secretário Municipal da pasta que realizou o pedido de licitação deverá contemplar a análise da integralidade do procedimento licitatório e principalmente a descrição do objeto constante do contrato, quantitativos, forma da prestação de serviço, valor dos produtos ou serviços ofertados pelas empresas vencedoras da licitação, dentre outros itens que atendam ao interesse público. [...]

² Regulamenta o Procedimento Interno no Município para o trâmite de Licitações e Contratos Administrativos.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 31/08/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0043362/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: Luís.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0043362/2022	Requerimento		31/08/2022 08:47	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Obs. do processo: Convênio 736/2022

Súmula: Abertura de licitação - Aquisição de automóvel sedan - (Paraná Cidades - Projeto 66)

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 08:47:57



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 31/08/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0043362/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0043362/2022	Requerimento		31/08/2022 16:34	☐	☐

Obs. do andamento: Acompanha processo físico.

Obs. do processo: Convênio 736/2022

Súmula: Abertura de licitação - Aquisição de automóvel sedan - (Paraná Cidades - Projeto 66)

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 16:34:49

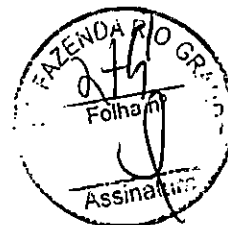


PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 580/2022



Processo n. 43362/2022

Interessados: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Meio Ambiente pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 067/2022, cujo objeto é a aquisição de um automóvel sedan com capacidade para cinco passageiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, através de Convênio com o SEDU-PARANACIDADE.

Da análise do processo licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição do item a adquirir e a sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Compareceram duas proponentes.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Não houve recursos.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pela Pregoeira, ao vencedor do certame. O Secretário Municipal de Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente à homologação.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, havendo sido seguido regularmente o trâmite do processo licitatório, cumpridos os ritos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo, para fins de homologação. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de agosto de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

FILTROS APLICADOS:

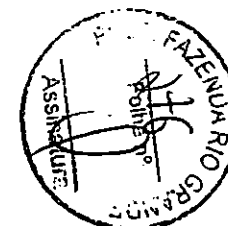
CPF / CNPJ: 21.212.879/0001-05

LIMPAR

Data da consulta: 02/09/2022 08:13:38

Data da última atualização: 01/09/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

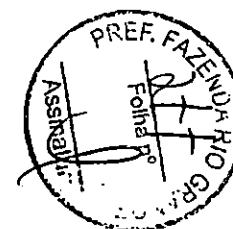
CPF / CNPJ: 21.212.879/0001-05

LIMPAR

Data da consulta: 02/09/2022 07:46:36

Data da última atualização: 01/09/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 02/09/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0043362/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretora de Compras e Licitações

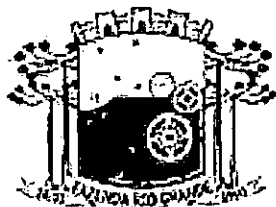
Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0043362/2022	Requerimento		02/09/2022 08:10	☐	☐
Obs. do andamento: Encaminhado para homologação.					
Obs. do processo: Convênio 736/2022					
Súmula: Abertura de licitação - Aquisição de automóvel sedan - (Paraná Cidades - Projeto 66)					

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 08:10:59



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 67/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de um Automóvel Sedan, para atender às necessidades da Secretaria municipal de meio Ambiente", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa VETOR AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.879/0001-05, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 89.900,0000 (oitenta e nove mil e novecentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 580/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.05 11:52:19
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 180/2022 de 05 de setembro de 2022

Página 2



Extrato da convenção 003/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVENÇÃO Nº 003/2022

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 05.422.985/0001-02;

BANCO CONVENIADO: PM CONSIGNADO;

CNPJ: 39.778.961/001-19;

OBJETO: Contratação objeto deste Convênio a concessão, mediante autorização prévia e expressa dos servidores beneficiários do CONVENIENTE de EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, regendo-se o presente pelas disposições legais aplicáveis, lido à Lei Municipal nº 616/2007, com alterações estabelecidas pela Lei Municipal nº 1064/2015, Decreto Municipal nº 3974/2015 e Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO: 0035437/2022;

VALOR TOTAL: Sem repasse de valores;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura, prorrogáveis, automaticamente, por mais 24 (vinte e quatro) meses, não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes, ressalvados, no entanto, na hipótese de não haver prorrogação, os direitos e obrigações contratuais na sua vigência.

Data da assinatura: 18/07/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

PROTOCOLO 44033/2021 - Processo Administrativo nº. 166/2021

Tip: Menor Preço Global

OBJETO: Fornecimento de serviços e materiais para manutenção preventiva e corretiva e ampliação da rede de fibra óptica e comunicação distribuída no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 06/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 20/09/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de setembro de 2022.

gub:

Luís Guilherme Rodrigues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 67/2021, o qual tem como objeto a "Aquisição de um Automóvel Sedan, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa VETOR AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.873/0001-05, vencedora do Item 01 com valor total de R\$ 65.900,00 (sessenta e nove mil e noventa reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Processo nº 550/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de setembro de 2022.

RAULDO ANTONIO
MARCONEZ
SILVANO MARCONI
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 102/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 102/2021, o qual tem por objeto a "Aquisição de lousas digitais, para as escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Educação. Revoga o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Processo nº 587/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de setembro de 2022.

RAULDO ANTONIO
MARCONEZ
SILVANO MARCONI
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DISTRIAL DO BACACHIERI

Avenida Paraná, 1330 - CEP 80035-130 Fone (41) 3071-7000. Curitiba-PR

contato@bacachieri.com.br | www.bacachieri.com.br

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO

Faço saber que neste Cartório foram autuados os autos de habilitação de casamento em que os noivos são: **IVANILDA VONDI ISIDORA e ROSE TALETE DOS SANTOS**, **ROSE FERREIRA BAHLS e CELINA DALAY COSSATO**, **ANDRÉ ALVES NERIS DA SILVA e GRACIANE ALVES FERREIRA**, **WASHINGTON ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR e AMANDA FADATO**, **RONAN REINOLDO TUSSE e NICOLE DANTAS DUTLOFF**, **WILLIAN DE ALMEIDA DOS SANTOS e FRANCINE DOS SANTOS SILVA**, **ROGERIO VARGAS e ESTER TOLEDO**, **RICARDO JUSTUS BARRETO e GISELE VIEIRA**. A seguir sobe de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei e no prazo de quinze dias.

Curitiba, 06 de Setembro de 2022.

ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA

TABELA E OFICIAL DESIGNADA

CARTÓRIO DISTRIAL DO BACACHIERI

Avenida Paraná, 1330 - CEP 80035-130 Fone (41) 3071-7000. Curitiba-PR

contato@bacachieri.com.br | www.bacachieri.com.br

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO

Faço saber que neste Cartório foram autuados os autos de habilitação de casamento em que os noivos são: **ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS e ADRIELLE QUADROS CITON**, **ROBERTO MORAES KLAGEBERG e DAUDNYRA PATRYS DA SILVA**, **JOSE CARLOS ANDRÉ MORAES CORDEIRO e ANANDA PERIBONI MEZZOMO**, **HENRIQUE GIOVANNI JOSE DA GAMA e ANA CARLA DANIELA CAMPOS STRAPASSON**, se algum sobe de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei e no prazo de quinze dias.

Curitiba, 06 de Setembro de 2022.

ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA

TABELA E OFICIAL DESIGNADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão nº 141/2022 - Processo nº: 273/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E CALÇADAS DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIPTIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E II DO EDITAL.

Emissão: 05 de setembro de 2022

A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico <https://www.compras.gov.br> no dia 20 de setembro de 2022, às 10h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de Lógica de Acesso, de acordo com o Edital nº 001/2022. O Edital nº 001/2022, o Edital nº 002/2022 e o Edital nº 003/2022 estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Site de Compras e Licitações. Portal ComprasPR no endereço eletrônico: <https://www.compraspr.gov.br>. Acesso Identificado. Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://transparencia.precam.gov.br>. Acesso Identificado. O Edital nº 001/2022, o Edital nº 002/2022 e o Edital nº 003/2022 estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Site de Compras e Licitações. Portal ComprasPR no endereço eletrônico: <https://www.compraspr.gov.br>. Acesso Identificado. Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://transparencia.precam.gov.br>. Acesso Identificado. O Edital nº 001/2022, o Edital nº 002/2022 e o Edital nº 003/2022 estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Site de Compras e Licitações. Portal ComprasPR no endereço eletrônico: <https://www.compraspr.gov.br>. Acesso Identificado. Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://transparencia.precam.gov.br>. Acesso Identificado.

E-mail: licitacoes@camposul.gov.br e portal@camposul.gov.br

Rafael Carlos Berleze

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 76.987.769/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 620/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de VIGILÂNCIA DESARMADA no Aeroporto José Cito em União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

N.º do Processo Administrativo: 180/2022

Data da Suspensão: 05/09/2022

Motivo da Suspensão: Apreciação de Esclarecimentos e Impugnações ao Edital, realização de diligência e reapreciação (avaliação e correção) do respectivo instrumento convocatório, se for o caso.

A Prefeitura Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, por meio do(a) Pregoeiro(a) Oficial, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento, vem, COAR, CAR, de ofício, SUSPENDER o andamento do processo em epígrafe e o CANCELAMENTO da sessão pública designada para o dia 05/09/2022, até que seja decidida acerca das Impugnações ao Edital, bem como apreciadas as solicitações de esclarecimentos, realizada diligência e reapreciação (avaliada e corrigida) o respectivo Edital de abertura do certame, se for o caso.

Novas datas serão marcadas e publicadas posteriormente. Maiores informações: No Departamento de Licitação, Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4.º Andar, Centro - União da Vitória/PR, pelo telefone: (42) 3521-1237.

Portal da Prefeitura: www.uniaoavitoria.pr.gov.brE-mail: licitacoes@uniaoavitoria.pr.gov.br

União da Vitória/PR, 05 de Setembro de 2022

Maria Celeste de Assunção Mance

Pregoeira

3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 15º TABELIONATO DE NOTAS

Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ

OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN

TABELA E REGISTRADOR

Faço saber que pretendem casar:

1 - JOSÉ RODRIGUES MARTINS e MARGARETE DOMINGOS;

2 - JULIANO DE SOUZA e MARIA SÁLE DOS REIS;

3 - FULVIO FERNANDES ROCHA e ROSELI PINHEIRO COSTA;

4 - VINICIUS DE MELO WU e LETICIA LIMA DUBAS;

5 - WALLACE REI MOREIRA DA SILVA e MARCIA DE FREITAS ROSA;

Se algum sobe de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 06 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que as

licitações de menor preço, visando a execução do seguinte objeto:

OBJETO: Registro do Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais de consumo e equipamentos permanentes através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

LOCAL: www.compraspr.gov.br - Acesso Identificado no link - "BLL Compras".Os interessados poderão obter o Edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico: <http://transparencia.precam.gov.br>, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico: www.bll.compraspr.gov.br ou ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente.Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3903-5114 ou pelo e-mail: licitacoes@palmeira.pr.gov.br.

05 de setembro de 2022 - Lailiane Costa - Pregoeira

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2022

Processo Licitatório Nº 113/2022 - Pregão Eletrônico Nº 84/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - PR.

CONTRATADA: ENGEGENGA EQUIPAMENTOS LTDA (PJAL) SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ nº 06.033.001/0001-01.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA RETROSCAVADEIRA NOVA - CONVÊNIO Nº 416/2021-21. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO: RETROSCAVADEIRA POTÊNCIA OPERACIONAL: 62 HP, CAPACIDADE CARGUEIRA: 1,133, CAPACIDADE ESCAVADORA: 0,26 M³, LARGURA DA CACAÇA: 32" MARCA JCB MODELO 3CX MARCA JCB. Valor contratual: R\$ 41.868,88 (quarenta e sete mil e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). O Contrato terá vigência a partir da data de assinatura, por um período de 12 (doze) meses. O prazo de entrega será de 120 (cento e vinte) dias, após a emissão da ordem de fornecimento pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O contrato ora em vigor, em 11.001.15.452.0029.10194.4.90.52.00.00 - CR 743 - R 577 - VALOR: R\$ 370.000,00 e 11.001.15.452.0029.10194.4.90.52.00.00 - CR 652 - R 1000 - VALOR: R\$ 101.608,88. Ponto de contato: 06 de setembro de 2022, Juliana S. dos Santos do Cmpo. Departamento de Compras e Licitação

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2022. ENTIDADE: Sesi-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NAS CATEGORIAS HATCH E PICK-UP 4X4 AUTOMÁTICOS, ZERO QUILOMETRO PARA ATENDIMENTO AO Sesi/SENAR PARANÁ

DATA DE ABERTURA: 06 de setembro de 2022 às 09h

LINK PARA ACESSO: <http://pex2.fcc.org.br/licitacao.html>LOCAL: www.compraspr.gov.br - Acesso Identificado no link - "BLL Compras".Os interessados poderão obter o Edital no endereço eletrônico: <http://transparencia.precam.gov.br>, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico: www.bll.compraspr.gov.br ou ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente.Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3903-5114 ou pelo e-mail: licitacoes@palmeira.pr.gov.br.

05 de setembro de 2022 - Lailiane Costa - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA O Pregão Eletrônico nº 102/2021, o qual tem por objeto a "Aquisição de livros didáticos, para as escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Educação, Revogação do procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 585/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de setembro de 2022.

Marco Antonio Marcendes Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA O Pregão Eletrônico nº 67/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de um Automotivo Sedan, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e ADJUDICA O objeto em favor da empresa VICTOR AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.879/0001-05, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e noventa e seis reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 580/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de setembro de 2022.

Marco Antonio Marcendes Silva - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2022

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que as

licitações de menor preço, visando a execução do seguinte objeto:

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais e equipamentos para o Departamento de Comunicação através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.

LOCAL: www.compraspr.gov.br - Acesso Identificado no link - "BLL Compras".Os interessados poderão obter o Edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico: <http://transparencia.precam.gov.br>, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico: www.bll.compraspr.gov.br ou ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente.Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3903-5114 ou pelo e-mail: licitacoes@palmeira.pr.gov.br.

05 de setembro de 2022 - Lailiane Costa - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 76.987.769/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos classificados pela legislação vigente em A (BIOLOGICOS), B (QUÍMICOS) E E (PERFUMO-COSMÉTICOS), provenientes dos estabelecimentos de saúde públicos, clínicas, postos de coleta de Defesa Animal do Município de União da Vitória - Paraná, bem como coleta de resíduos sólidos em logradouros públicos do Setor de Defesa Animal, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

A Licitação será dividida em 03 (três) itens quem compõem LOTE ÚNICO.

TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAIS"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 23/09/2022.

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ELETRÔNICA (direto no site da BBNET): até às 08h30min do dia 23/09/2022.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 23/09/2022 a partir das 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 23/09/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas (peça) Pregoeira).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 488.038,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e trinta e seis reais).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4.º Andar, Bairro Centro - União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237.

E-MAIL: licitacoes@uniaoavitoria.pr.gov.br - links "LICITAÇÃO" e "PORTAL DA TRANSPARENCIA".LOCAL: <http://www.blnetlicitacoes.com.br> - Acesso Identificado no link - "licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 02 de setembro de 2022.

BACHIR ABBAS - Prefeito

HOBER S.A. SEMICONDUTORES

CNPJ nº 35.613.303/0001-03 - NIRE 41.300112814

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficamos convocando os Senhores Ações das empresas em nome da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de setembro de 2022, às 10 horas, na sede social, localizada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Masadouro Av. Agrícola Leão Junior, n.º 84, Bairro Centro, CEP: 80030-110, à fim de deliberar sobre o seguinte item do dia 1. Eleger as novas administradoras da referida companhia para novo mandato de 02 (dois) anos. 2 - Alterar o endereço da sede social para Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 373, 1.º andar, sala 1301, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.410-180 e por consequência alterar o artigo 7.º do estatuto social. Curitiba, PR, 02 de setembro de 2022. PARTICIPANTES: HOBES S.A. e HOBES S.A. acionista representada por Atileno de Omi Sobrinho; DIAMIR POZZO - Acionista.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

HOBES S.A. SEMICONDUTORES

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

CURITIBA, 02 de setembro de 2022.

do art. 87, item III, da Lei n.º 8666/93, Processo Tomada de Preços n.º 013/2020, Contrato n.º 39/2020, Colombo, 02 de setembro de 2022, Italo Perini Neto, Secretário Municipal de Obras e Serviços.

Coronel Vivida**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:****621423222**

Documento emitido em 06/09/2022 14:22:15.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11249 | 06/09/2022 | PÁG. 32Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br**do Iguaçu**VAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
PÚBLICA Nº 003/2022/PMEAI
ATA AO EDITALuso dos bens imóveis dispostos no item 01.01.09.01 - O prazo da concessão de uso dos bens imóveis dispostos no item 01.01.09.01 da presente licitação será de 20 (vinte) anos, contados da data de firmamento do contrato de concessão, após o que reverterão automaticamente ao Patrimônio do Município.

Espigão Alto do Iguaçu, 05 de setembro de 2022.

Marcio Bonella
Pregociro

96279/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022**

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Pregoeiro, Fernando de Quadros Abatti, comunica aos interessados no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 80/2022, tipo menor preço por lote, pelo modo de disputa "aberto e fechado", para ampla concorrência, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT, ATUALIZAÇÃO DE ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO - AET, EMISSÃO DO PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO - PPR, EXAMES EXTEMPORÂNEO PARA FINS PREVIDENCIÁRIO, BEM COMO REALIZAR EXAMES MÉDICO ADMISSIONAIS; DEMISSÃOIS; PERIÓDICOS; DE RETORNO AO TRABALHO E DE MUDANÇA DE FUNÇÃO, CONFORME NORMAS REGULAMENTADORAS (NR-1, NR-7, NR-9, NR-15, NR-16 E NR-17 E SUAS ALTERAÇÕES, OU AS QUE VIEREM SUBSTITUIR), cuja sessão para abertura das propostas e disputa de preços está marcada para o dia 13 de setembro de 2022, às 08h e 09h, que o pregão está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO para revisão do presente edital, conforme item 6, subitem 6.2.2. do edital, diante dos pedidos de esclarecimentos e impugnação. Após conclusão da revisão e das devidas alterações que se fizerem necessárias, será publicado o novo edital, respeitando-se os prazos legais de publicidade, com nova data para abertura da sessão. O processo Pregão Eletrônico na íntegra e edital está disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de setembro de 2022. Fernando de Quadros Abatti, Pregociro.

96958/2022

Dois Vizinhos**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022.**

OBJETO: Aquisição de veículo tipo sedan, com recursos do CONVÊNIO Nº 297/2019, firmado entre o município de Dois Vizinhos e a SEDU - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Pregoeira constante da ata do Pregão Eletrônico nº 135/2022 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 10.459.491/0001-97, no valor total de R\$ 102.138,25 (cento e dois mil, cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 01 de setembro de 2022.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

96824/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2022.

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08.

CONTRATADA: LR Comercio De Veiculos Ltda, CNPJ 10.459.491/0001-97.

OBJETO: Veículo Tipo Sedan - Lote nº 01. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

VALOR: R\$ 102.138,25 (cento e dois mil, cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE FORNECIMENTO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2022.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

96853/2022

Farol**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022**

O Município de Farol, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, em sua sede às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2022, a licitação modalidade Tomada de Preço do tipo, "menor preço empreitada global", cujo objeto é a REFORMA DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS - MUNICÍPIO DE FAROL/PR, conforme relacionado (s) no ANEXO I do Edital. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Farol - PR, no Setor de Licitação. Tel. (44) 3563-1101. Ou ainda em farol.licitacao@gmail.com e em nosso site: <https://www.farol.pr.gov.br/index.php> (aba serviço, menu licitações).

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 508.854,74 (quinhentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2022. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

Farol/PR, 05 de setembro de 2022.

SIMONE GUILHERME GUZLINSKI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

96806/2022

Fazenda Rio Grande**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 67/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de um Automóvel Sedan, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa VETOR AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.879/0001-05, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 89.900,0000 (oitenta e nove mil e novecentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 580/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de setembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

96802/2022

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 102/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 102/2021, o qual tem por objeto a "Aquisição de lousas digitais, para as escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Educação. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 585/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de setembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

96790/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2022

OBJETO: Reforma da Unidade de Saúde do Socavão - Setor de Fisioterapia.
EMISSÃO: 05/09/2022.
ABERTURA: 29/09/2022.
HORÁRIO: 13h45min.
VALOR MÁXIMO: R\$ 36.561,58

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

EDITAL - CONCURSO Nº 1/2022

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Marco Antonio Franzato, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, a partir da publicação do edital, até o dia 20/10/2022, a inscrição de artistas musicais para o Projeto Baile Idade Dourada. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço abaixo ou pelo site <http://p.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Educação pelo telefone (44) 3619-6310 ou e-mail cultura@cianorte.pr.gov.br.

Cianorte-PR, 2 de setembro de 2022.
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2022 - IPPUC-NDB

O INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, visando à seleção e contratação de empresa (s) para prestação dos serviços abaixo descritos, de conformidade com as especificações que fazem parte integrante deste Edital e seus anexos.

O objeto da presente licitação é a seleção e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de Engenharia e Arquitetura, objetivando a implantação do novo TERMINAL DE TRANSPORTE URBANO DO CAPÃO DA IMBUÍ, conforme especificações contidas no Anexo B - Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

O valor total máximo estimado da licitação é de R\$ 1.011.994,01 (um milhão, onze mil, novecentos e noventa e quatro reais e um centavo).

Esta obra é integrante do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Curitiba - Projeto de Aumento de Capacidade e Velocidade do BRT na extensão do Eixo Leste Oeste e BRT Sul, financiado pelo New Development Bank - NDB.

Os envelopes contendo a(s) Proposta(s) de Preços e os Documentos para Habilitação deverão ser entregues simultaneamente no Protocolo do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, situado na Rua Bom Jesus, nº 669, Bairro Cabral - Curitiba - Paraná, Brasil, CEP 80.035-010, telefone (041) 3250 1436, até às 9h00min do dia 07/10/2022. A abertura dos envelopes contendo a(s) Proposta(s) de Preços dar-se-á às 9h30min do mesmo dia no Auditório do IPPUC, no mesmo endereço.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através de "download" no site utag.ippuc.org.br, no menu transparência e no ícone NDB ou no site www.curitiba.pr.gov.br no ícone "Licitações". Informações adicionais sobre esta Concorrência Pública poderão ser obtidas somente junto à Comissão Especial de Licitação da UTAG, no endereço acima citado, no email utagndb@ippuc.org.br ou através do telefone (041) 3250 1436.

Curitiba, 1º de setembro de 2022.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
Presidente do IPPUC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022

O Município de Farol, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, em sua sede às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2022, a licitação modalidade Tomada de Preço do tipo, "menor preço empreitada global", cujo objeto é a REFORMA DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS - MUNICÍPIO DE FAROL/PR, conforme relacionado (s) no ANEXO I do Edital. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Farol - PR, no Setor de Licitação. Tel. (44) 3563-1101. Ou ainda em farol.licitacao@gmail.com e em nosso site: <https://www.farol.pr.gov.br/index.php> (aba serviço, menu licitações).

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 508.854,74 (quinhentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2022. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

Farol/PR, 5 de setembro de 2022.
SIMONE GUILHERME GUZUNSKI
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 67/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de um Automóvel Sedan, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa VETOR AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.879/0001-05, vencedora do Item 01 com valor total de R\$ 89.900,0000 (oitenta e nove mil e novecentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 580/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 2 de setembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

PROTÓCOLO 44023/22 - Processo Administrativo nº. 160/22

Tipo: Menor Preço Global

NOVA DATA

OBJETO: Fornecimento de serviços e materiais para manutenção preventiva e corretiva, ampliação da rede de fibra óptica e comunicação distribuída no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 06/09/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 20/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 5 de setembro de 2022.
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico Nº 102/2021, o qual tem por objeto a "Aquisição de lousas digitais, para as escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Educação. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 585/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 2 de setembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2022
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 136/2022, torna público aos interessados que receberá propostas às 9:00 do dia 20/09/2022. REGISTRO DE PREÇOS DE PERNOITES EM APARTAMENTOS SUÍTE INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, PERNOITES EM QUARTO INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, REFEIÇÕES MARMITEIX E BUFFET, REFRIGERANTE LATA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA SECRETARIA. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: cotacao@figueira@gmail.com, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br.

Figueira-PR, 2 de setembro de 2022.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARAÇÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

Processo Licitação Nº 115/2022. Ampla Concorrência. Objeto: Aquisição de computadores destinados à Secretaria Municipal de Educação de Guaiará/PR, conforme Convênio nº 202206012, referente ao Plano Paraná Mais Cidades II, Instituído pelo Decreto Estadual Nº 7.973/2021. Abertura: 26/09/2022 às 09h. Plataforma/Local: <https://comprasbr.com.br/>. Edital e informações na Rua Francisco Vieira nº 1181, Setor de Licitações, site: www.guaraca.pr.gov.br, f: 44-3442.1413, informando no pedido os dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

1) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 2) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL 3) EDITAL: 007/2022 - PMG 4) OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde de Piçarras, totalizando uma área totalizando 267,33m² (duzentos e sessenta e sete inteiros e trinta e três centésimos de metro quadrado), no município de Guaratuba/PR. 5) VALOR MÁXIMO: R\$108.208,05 (cento e oito mil, duzentos e oito reais e cinco centavos) 6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br 7) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR, até o dia 30 de setembro de 2022 às 11:00hrs (onze horas). O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão. OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Departamento de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos. 8) ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 30 de setembro de 2022 a partir das 14:00hrs (quatorze horas). 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). 9) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e anexos estarão disponíveis no site do Município "portal.guaratuba.pr.gov.br".

Guaratuba, 5 de setembro de 2022.
PATRICIA I. C. ROCHA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

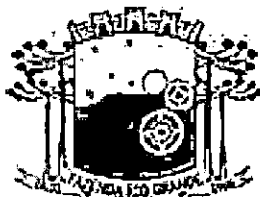
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

O Município de Jaguariáva, através de seu Pregoeiro Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a Aquisição de Tablets para serem destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022, com fulcro no art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

Jaguariáva, 30 de agosto de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 67/2022

Protocolo Fly nº: 43362/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº 67/2022, com objeto a "Aquisição de um Automóvel Sedan, para atender às necessidades da Secretaria municipal de meio Ambiente", para emissão de Contrato em favor da seguinte empresa:

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.879/0001-05, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 89.900,0000 (oitenta e nove mil e novecentos reais).

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente

gov.br

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI

Data: 06/09/2022 15:09:15-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira

Portaria 241/2022